



## DECRETO Nº 142 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 31/08/2022

*[Assinatura]*

*“Convoca e nomeia suplente do Conselho Tutelar,  
na forma que especifica”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.038 de 18 de Setembro de 2014, que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o pedido de “Licença para Férias”, realizada pelo Conselheiro Tutelar titular, **Sr. Anderson Rodrigues Correia**.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada e nomeada a seguinte membro suplente do Conselho Tutelar, neste município, na forma especificada da Lei Municipal 1038, de 18 de setembro de 2014:

– Daiana de Brito Veras

**Art. 2º** - O nomeado será em exercício da função como conselheira desde o dia 01/07/2022, e permanecerá até enquanto perdurar o afastamento por “Férias”, do Conselheiro Tutelar titular, **Sr. Anderson Rodrigues Correia**, qual seja 30/08/2022.

**Art. 3º** - A cópia deste Decreto deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias ao juizado da Infância e Juventude e à Presidência da Câmara Municipal para conhecimento.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de agosto de 2022.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 31 de Agosto de 2022.

*[Assinatura]*  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal